

6.	BRUNO MORENO PERES DA FONSECA	5º BPM/PMAP	APTO
7.	DMITRY DO NASCIMENTO WANDERLEY	5º BPM/ PMAP	APTO
8.	EIDSON PAESLOBATONEVES	5º BPM/ PMAP	APTO
9.	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA	DGPC/ PCAP	APTO
10.	ERICKSON RANCHEL RIBEIRO TAVARES	NOI/ PCAP	INAPTO
11.	EVERTON WILLIAN SOUZA MARTINS	GMAF/CBMAP	APTO
12.	FABIO MIRANDAMENDES	5º BPM/ PMAP	APTO
13.	JAIRO MEIRELES DA PONTE JÚNIOR	GAPH/ CBMAP	APTO
14.	JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	5º BPM/ PMAP	APTA
15.	KARITA NAIRAPASINI LAURINDO	8º GBM/ CBMAP	APTA
16.	LUANDSON ARAÚJO DE SOUZA	CORE/ PCAP	APTO
17.	LUIZ DE ALMEIDA SILVA	8º GBM/ CBMAP	INAPTO
18.	NANDO NOGUEIRA COHEN	1º GBM/ CBMAP	INAPTO
19.	PABLDANIELE FREITAS SENA	5º BPM/ PMAP	APTA
20.	RAMOMDA SILVACHAGAS	7º DP/ PCAP	APTO
21.	RAMON CARDOSO DA ROCHASILVA	DRH/ CBMAP	INAPTO
22.	RARISON BORGES CRUZ	ALAP/ PMAP	APTO
23.	REGINA COSTADE SOUZA	ABM/ CBMAP	INAPTA
24.	RODRIGO MAGALHÃES FREIRE	1º DP SANTANA/ PCAP	INAPTO
25.	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	MZG. VELHO/ PMAP	APTO
26.	RONALD PATRIC DE SOUZA RODRIGUES	DAP/DISCIP/CB MAP	INAPTO
27.	UBALDO FABRÍCIO ASSUNÇÃO DE ABREU	14º BPM/ PMAP	APTO
28.	WILLIAN DASILVAREIS	2º GBM/ CBMAP	APTO

Protocolo 98203

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 022/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Merian Costa dos Santos Correa, Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão, Matrícula nº 0033679301, para responder pela Unidade/Posto do Sistema Nacional de Emprego (Sine) no município de Santana - AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 11 de abril de 2025.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023
Protocolo 98151

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 031/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 270101.0077.2228.0087/2025 GAB - SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora da SECOM à disposição desta SETUR, para acompanhar comitiva desta secretaria, no período de 23 a 29 de junho de 2025, da sede de suas atribuições até a cidade de **Blumenau - Santa Catarina**, para participar do **IX Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo (RBOT)**, no qual visa os ajustes da proposta de captação do evento para o Amapá, avaliando as metodologias necessárias para realização do mesmo.

• **Nayana Kamila da Silva Magalhães** - Coordenadora de Comunicação do Projeto.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 98208

Secretaria de Assistência Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP RESOLUÇÃO CEAS Nº 008/2025

Dispõe sobre a dispensabilidade de assinatura por todo o corpo de Conselheiro do CEAS em atas de reuniões que não tratem de matéria com quórum qualificado, conforme previsto em seu Regimento, admitindo-se a validação única pela Presidência.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, II, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas pelo seu Pleno, na 2ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 31 de março de 2025, e:

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e da celeridade, bem como a busca por aperfeiçoar procedimentos de natureza meramente burocráticos, sem a perda da segurança jurídica e a essencialidade das formas no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de

modernização da Administração Pública e do Controle Social da Assistência Social;

CONSIDERANDO que o CEAS/AP possui autonomia para se organizar, planejar e ajustar seus fluxos e organogramas.

CONSIDERANDO, por fim, as exposições técnicas feitas pela Secretaria-Executiva ao Pleno deste Conselho na oportunidade da 2ª Reunião Ordinária, pelas quais evidenciou-se que a proposta não trará prejuízos a organização regimental nem supressão de competências.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a contar da publicação desta Resolução, a possibilidade condicionada à Presidência do CEAS/AP, em caso de matérias que não requeiram quórum qualificado e aprovadas por unanimidade, validar a ata da respectiva reunião, dispensando-se a assinatura de todos os Conselheiros presentes, evitando-se assim excesso de formalidades, simplificando os trâmites para elaboração do citado documento.

Art. 2º. Fica mantido a obrigatoriedade do controle de frequência e comprovação de quórum realizadas de forma nominal a pessoa do Conselheiro e sua respectiva Representação .

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 02 de abril de 2025.
LAERCIO GOMES RODRIGUES
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP

Protocolo 98127

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 072/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 4168 DE 31 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.5817.0046/2025 COORDEXP - SEPAQ**, **OFÍCIO Nº 470101.0077.5817.0048/2025 COORDEXP - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0226/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **CLÉSIO DE LIMA CARDOSO**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **DALMI FARIAS DA COSTA**, Gerente do Núcleo de Extensão da Pesca, **DENNY CARLOS RIBEIRO SANTOS**, Extensionista Agropecuário, **EMMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **MARIA DE LOURDES NERY WORREL**, Técnica em Extensão Rural, **STEFANE SANTOS**

CORRÊA, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **THAIS FERREIRA DE SOUZA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, e **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**, Coordenador de Extensão da Pesca, a viajarem da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até a Cidade de **Belém-PA**, com o objetivo de participarem do IFC Amazônia - International Fish Congress & Fish Expo Brasil no período de 22 a 26 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 11 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício Decreto Nº 4168/2025-GEA

Protocolo 98200

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 228/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; e tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0008/2025 - URDD/SECULT**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTOR e FISCAL do **TERMO DE CONTRATO** referente a Contratação de empresa especializada em museologia na prestação de serviços de Consultoria para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MUSEUS DO AMAPÁ** para atender as demandas de necessidades da Secretaria de Cultura do Estado do Amapá. Para dar cumprimento as recomendações constantes da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

Gestor do Contrato:

Nome do servidor: SIMONE MARIA DE JESUS - Gerente de Núcleo - Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva/SECULT, Decreto Estadual nº 2009/2025-GEA.

Fiscal do Contrato:

Nome do servidor: CONCEIÇÃO SUELI CAXIAS DE SOUSA - Gerente de Núcleo - Museu de Arqueologia e Etnologia/SECULT, Decreto Estadual nº 2006/2025-GEA. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 10 de abril de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 98050